



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4479
11 de abril de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao Contrato nº 205/2024, celebrado com a empresa **QUARKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE CONSULTAS, CONFORME ESPECIALIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, prorrogando prazo em 04 (Quatro) meses a partir de 26 de março de 2025.

Paty do Alferes, 26 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ISENÇÃO DE IRPF DE APOSENTADO

O PATY PREVI torna público que deferiu, em 11/04/2025, a solicitação de isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física da requerente OLÍMPIA CAMARA DE CARVALHO, Processo Nº 270/2025, em conformidade com o Artigo 6º, Inciso XIV da Lei Federal nº 7.713/88.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

Michel de Souza Assunção Brinco
Diretor Presidente
Paty Previ

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO LEILÃO ELETRÔNICO N º 001/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1948/2025, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA FESTA DO TOMATE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – RJ, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, vencedora com maior lance no valor de R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

PATY DO ALFERES, 11 DE ABRIL DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 030/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA**, Matrícula nº 284/02 para exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E TI - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

Sem titular da pasta

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292

de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 031/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **RAFAELA DA COSTA FRANÇA**, Assessor Legislativo, Matrícula nº 272/02, como **PREGOEIRO** da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, durante o biênio de 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em abril de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 239/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos servidores constantes da tabela abaixo, referente ao mês de **ABRIL** do ano em curso:

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
ALINE DA SILVA BALTAR	194201	3%
ANA ELISA CUNHA DE SOUZA	169701	6%
ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	128901	15%
ANNABEL MARTINS NETTO MELLO	170501	6%
ANNE THANE VIDAL	169201	6%
BERNARDO BITENCOURT DE OLIVEIRA	194401	3%
BIANCA GONCALVES LIMA DE ARAUJO	193001	3%
CARLOS DE CARVALHO GOMES	379018	33%
CIBELE RODRIGUES OLIVEIRA ZANOVELLI	221001	3%
CLAUDIO ERICH WILLNER	373010	30%
DEYSE MARY RAMOS DA SILVA	168901	6%
DIULIA LEAL DA SILVA TAVARES PAULA	194501	3%
ELIMAR DA CRUZ ARAUJO	192901	3%
FATIMA DE MIRANDA MARQUES VICENTE	170201	6%
FERNANDA SANTANA RIBEIRO	170701	6%
GLAUCIA HELENA PACHECO R DE ALMEIDA	169901	6%
JOSE ARTHUR DA MOTA GOULART	169001	6%
JOSE MAURICIO DA SILVA MONTE MOR	364010	33%
LORRAYNE FORTUNA DE OLIVEIRA	193801	3%
LUCIANA PEREIRA GUEDES	170001	6%
LUCIENE DOS SANTOS ARAUJO	169101	6%
MARCELO AMARAL BASTOS AREAS	95601	21%
MARIA EDUARDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	193701	3%
MARIA JOSE DA SILVEIRA BALTAR PORTELLA	170101	6%
MARIANGELA APARECIDA FERNANDES CONRADO	395013	33%
MARNIO DA FRAGA GOULART	376019	33%
MAXIME OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	192801	3%
MIRIAN FARIA SILVEIRA	229701	6%
NILTON DAMASCENO LIMA	356018	33%
RHUAN REIS DO NASCIMENTO	193501	3%

RICARDO DA CONCEICAO BARBOSA	194601	3%
SANDRA REGINA BALBINA DAVID	394017	33%
SARA REGINA DE ALMEIDA CAMPOS	169301	6%
TAINA DE FREITAS DUARTE AGUIAR	194801	3%
TATIANA CAMPOS CAETANO	170601	6%
THAMIRES SOUZA DE MORAES	194701	3%
TIAGO COSTA BALDEZ	194901	3%
TIAGO DE OLIVEIRA PORTUGAL	193901	3%
TIAGO DOS SANTOS MELO	169401	6%
VANESSA AUGUSTO DA SILVA	194001	3%
WESLEI LOPES DE SOUSA	194301	3%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 438 /2025 – G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública Mônica Possato, matrícula nº 1626/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo de Professora B – Língua Portuguesa, pleiteando a declaração de vacância do seu cargo público, na forma do art. 57, VI, da Lei Municipal Nº 1.519/2008;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período de aquisição da estabilidade no seu novo cargo, em razão da inacumulabilidade;

CONSIDERANDO que a servidora está ciente da advertência contida no Parágrafo único, do art. 45, da Lei Municipal Nº 1.519/2008;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 2282/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo público de **PROFESSORA B – LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora **MÔNICA POSSATO**, matrícula nº 1626/01, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de **PROFESSORA II – PORTUGUÊS** na Prefeitura Municipal de Três Rios.

Parágrafo único - A vacância de que trata o *caput* deste artigo será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data da posse no outro cargo inacumulável, podendo ser interrompida antes, desde que a pedido da servidora.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 27 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 441/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIS FELIPE DE CARVALHO ABREU para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ORDEM PÚBLICA, símbolo DAS-4, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, sendo-lhe atribuída gratificação por representação no valor de 10% (dez por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DENIVAL CALENZANI SOARES para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS, símbolo DAS-3, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sendo-lhe atribuída gratificação por representação no valor de 45% (quarenta e cinco por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 440 /2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de sua s atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER vantagem acessória correspondente ao desempenho de FUNÇÃO GRATIFICADA aos vencimentos dos (as) servidores (as) abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FG
1876/01	LUIS SERGIO LISBOA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FG-2
1335/01	ELIANE ROZA MELLO	MERENDEIRA E	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FG-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR STEFFANE FERNANDES CASA NOVA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS, símbolo DAS-4, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL, sendo-lhe atribuída gratificação por representação no valor de 35% (trinta e cinco por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 444/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARIA EDUARDA FAUSTINO BAHIA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, sendo-lhe atribuída gratificação por representação no valor de 35% (trinta e cinco por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ANA CRISTINA DE ALMEIDA ABREU** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, sendo-lhe atribuída gratificação por representação no valor de 35% (trinta e cinco por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446 /2025 – G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura;

CONSIDERANDO o contido no Memorando PGM Nº 087/2025, da Procuradoria Geral do Município, de 11 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, de categorias compatíveis com as quais possuem habilitação, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
1983/02	FLAVIO PINHEIRO RIBEIRO	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PGM	XXX47247XX X
1928/02	LEONARDO VINICIUS CANEDO	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	XXX80354XX X
1949/02	MARCELO STOPATTO	SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	XXX21310XX X

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Parágrafo único - Caberá aos servidores a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 447/2025 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico de Caio Ferreira Lisboa, matrícula nº 82/05;

CONSIDERANDO o contido no Memorando N.º 032/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, de 1º de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o suplente **CRISTIANO SILVA DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** pelo período de afastamento do titular, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2025 – SOP

O Secretário de Ordem Pública de Paty do Alferes – RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 040/2025 – G.P.;

CONSIDERANDO o contido no Processo 3272/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 219 e seguintes da Lei Municipal nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA** para apuração sumária dos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 3272/2025, visando apontamento de responsabilidade, garantindo o direito de defesa mediante intimação pessoal, se necessário, com certificação nos autos da recusa do recebimento.

Art. 2º. Para fins das exigências inseridas no art. 221, da Lei 1.519/2008, indica:

Fato	Agressão física
Tipificação (Normas infringidas)	Ofensa física em serviço, a servidor.
Prazo para defesa	10 dias corridos
Prazo para realização da audiência	10 dias corridos
Prazo para decisão da Comissão	10 dias corridos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

Roan Teixeira
Secretário de Ordem Pública

CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL, torna público que concedeu em: 09/04/2025 a LANA RIBEIRO PEREIRA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO Nº SMA2580/2025, válida até 09 de abril de 2030, que aprova a atividade Código: CE007 – 26.02.03 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM, localizado na RUA BRUNO SOARES VILLELA LOTE Nº 179, MARAVILHA/PATY DO ALFERES – RJ, Processo nº 2580/2025. (665468 - 7520731). NESTOR PRADO JUNIOR – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL, torna público que concedeu em: 10/04/2025 a LANA RIBEIRO PEREIRA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO Nº SMA2582/2025, válida até 10 de abril de 2030, que aprova a atividade Código: CE007 – 26.02.03 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM, localizado na RUA BRUNO SOARES VILLELA LOTE Nº 180, MARAVILHA/PATY DO ALFERES – RJ, Processo nº 2582/2025. (23K 665475 - 7520775). NESTOR PRADO JUNIOR – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL.

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, para suprir as demandas da secretaria de saúde em atendimento aos pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Paty do Alferes.

Data e Local: 06 de maio de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).**

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 156/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo de rescisão do contrato nº 156/2023, celebrado com **CCS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV CFTV E ALARME DE SENSOR DE PRESENÇA COM ABERTURA SOB REGIME DE COMODATO.

Paty do Alferes, 31 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 001/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo de rescisão do contrato 001/2021, celebrado com **REJANE DUARTE DA COSTA 1146458722**, tendo como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFLORESTAMENTO COM ESPÉCIES NATIVAS ORIGINAIS DO BIOMA MATA ATLÂNTICA DE 4.6992 HECTÁRES NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PALMARES PELO MÉTODO DE FORMAÇÃO DE CORREDORES DE VEGETAÇÃO.**

Paty do Alferes, 10 de abril de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal